



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 149/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO PARA SERVIÇOS USL SEM LIMITES” (NARCÓTICOS ANÔNIMOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a "ASSOCIAÇÃO PARA SERVIÇOS USL SEM LIMITES" (NARCÓTICOS ANÔNIMOS).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Agosto de 2020.

FERNANDO DINI

Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO PARA SERVIÇOS USL SEM LIMITES – NARCÓTICOS ANÔNIMOS, inicia suas atividades em Sorocaba após a fusão de dois grupos sociais: o Grupo “Energia”, que por 07 (sete) anos realizou trabalho voluntário voltado a tema e o Grupo “Mosteiro São Bento”, que em 1997 iniciou as reuniões de Narcóticos Anônimos.

Fundada em 2016 como associação apolítica e sem fins lucrativos, a entidade realiza notório e relevante serviços socioassistenciais através do Narcóticos Anônimos nesta cidade, promovendo toda assistência necessária a seus membros.

Mais: a Associação tem como propósito informar ao público dentro da comunidade a qual esta inserida sobre a possibilidade de recuperação em Narcóticos Anônimos, produzindo e distribuindo material educativo e disponibilizando de “Linha de Ajuda”. Além disso, lida com profissionais dos centros de tratamento e comunidades terapêuticas locais. Realiza ‘painéis’ informativos em escolas, centros comunitários, empresas, postos de saúde, igrejas, e outros segmentos da sociedade.

Até o momento, a Associação já atendeu mais de 17 mil pessoas, auxiliando-as a mudarem seus objetivos de vida.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

S/S., 13 de Agosto de 2020.

FERNANDO DINI
Vereador MDB